



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA.

PARECER Nº. 114/2020

AUTOR DO PROJETO: PREFEITO MUNICIPAL

RELATOR: VER. TAIGUARA EDUARDO HAAR

MATÉRIA: PROJETO DE LEI Nº89 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2020.

DATA: 30/12/2020.

PARECER FAVORÁVEL.

EMENTA: *Dispoe sobre as Diretrizes Orçamentárias exercício de 2021.*

PARECER: O Projeto de Lei quanto a sua constitucionalidade, atende aos requisitos constantes na Constituição Federal, bem como a Lei Orgânica Municipal no que tange a iniciativa do Projeto, bem como a competência Municipal.

Considerando os fundamentos legais e constitucionais aqui informados, bem como o ajuste da matéria às normas da Técnica Legislativa, esta Relatoria, considerando o debate realizado na comissão, disponibiliza este parecer de forma favorável a tramitação da matéria.

Este é o parecer.

Sala das Comissões, em 30 de dezembro de 2020 .

Ver. TAIGUARA EDUARDO HAAR
Relator

PELAS CONCLUSÕES:

Ver. WALTER NEI DA LUZ GOMES

Ver. ALEX WANCURA

GERAL 1234
Câmara Municipal
CACEQUI-RS
Prot. 01.336-700 Pag. 36
Data 30/12/2020

Hora



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi

COMISSÃO DE FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO, ORÇAMENTO E DEFESA DO CONSUMIDOR.

PARECER Nº 109 /2020

AUTOR DO PROJETO: PREFEITO MUNICIPAL

RELATOR: VER. ROMEU FANTINEL

MATÉRIA: PROJETO DE LEI Nº89, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2020.

DATA: 30/12/20

PARECER FAVORÁVEL.

EMENTA: *Dispoe sobre as Diretrizes Orçamentárias exercício de 2021.*

RELATORIA: A matéria em análise tramita nesta Casa Legislativa, por iniciativa do Senhor Prefeito Municipal, sob a forma de projeto de Lei, tendo, com o objetivo de apresentação e aprovação da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2021.

PARECER: Do ponto de vista da Comissão de Finanças, Orçamento e Defesa do Consumidor, a matéria de que trata o projeto de lei nº89, de 18/12/20, refere-se a Lei Diretrizes Orçamentária para o exercício de 2021.

CONCLUSÃO:

Considerando a previsão orçamentária e o atendimento a Lei de Responsabilidade Fiscal, esta Relatoria disponibiliza este parecer de forma Favorável à tramitação da matéria.

Este é o parecer.

Sala das Comissões, em 30 de dezembro de 2020.

Ver. ROMEU FANTINEL

Relator

PELAS CONCLUSÕES:

Ver. RENE FERNANDES

Ver. JOÃO ROBERTO DEL'OLMO LUIZ

GERAL 1234
Câmara Municipal
CACEQUI-RS
Prot. 02-336-11 pag. 36
Data 30/12/2020
Romeu Fantinel
Assinatura Hora

Rua Herminio Lira, 25 - Cep. 97.450-000 - Tel. (55) 3254-1449 – Fax 3254 1031 – Cacequi –RS
Email : cmcacequi@terra.com.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”